



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização dos trabalhos, no âmbito da empreitada “Caição de imóveis municipais na Vila de Óbidos e Arrabalde”, freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, concelho de Óbidos, faz saber que:

- Está condicionado o trânsito automóvel no troço da Rua Direita em frente à Galeria Ogiva, a fim de possibilitar a realização dos trabalhos previstos para a fachada nascente do referido imóvel entre as 7:00h do dia 15 de maio de 2024 e as 9:00h do dia 18 de maio de 2024.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, e na página eletrónica em www.cm-obidos.pt

Óbidos, 15 de maio de 2024

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel